

**TÍTULARES:**

1. FELLIPE DE OLIVEIRA BARBOSA, RG.: 32118079-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
2. RODRIGO ZANIN RAMOS, RG.: 28367414-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
3. ROGERIO GUEDES DE OLIVEIRA LOBO FILHO, RG.: 25815595-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, SUPLENTE;

1. ERIKA CREMIATO LIPPE, RG.: 30817509-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. VANDU APARECIDO MONTEIRO, RG.: 32579746-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA - RIO GRANDE DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 282/04/2020 PROCESSO Nº 657517/2020

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AVENIDA VEREDOR FRANCISCO MORAES RAMOS - 777 BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP: 09450-000 - CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Espanhol Instrumental (Recursos Humanos)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ EDNEI CAMPOS FERRANTE / 19.115.262-6 / 155.314.158-00;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 02/02/2021.

HORÁRIO: 10h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEEETPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TÍTULARES:

1. FELLIPE DE OLIVEIRA BARBOSA, RG.: 32118079-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. RICARDO DIAS DE CAMARGO, RG.: 23977013-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. AMANDA APARECIDA CHAGAS, RG.: 28239422-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE(S):

1. ERIKA CREMIATO LIPPE, RG.: 30817509-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. VANDU APARECIDO MONTEIRO, RG.: 32579746-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA - RIO GRANDE DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 282/05/2020 PROCESSO Nº 657538/2020

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AVENIDA VEREDOR FRANCISCO MORAES RAMOS - 777 BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP: 09450-000 - CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Fundamentos de Eletrônica (Manutenção e Suporte em Informática)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ JONATHAN COSTA NEGREI / 47.207.030-7 / 049.461.155-36;

2/ JEREMIAS ARAUJO SEREJO / 27.777.951-0 / 261.397.658-62;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 02/02/2021.

HORÁRIO: 10h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEEETPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TÍTULARES:

1. FELLIPE DE OLIVEIRA BARBOSA, RG.: 32118079-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. RODRIGO ZANIN RAMOS, RG.: 28367414-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. FERNANDO GARUP DALBO, RG.: 16552724-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE(S):

1. ERIKA CREMIATO LIPPE, RG.: 30817509-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. VANDU APARECIDO MONTEIRO, RG.: 32579746-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA - RIO GRANDE DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 282/06/2020 - PROCESSO Nº 657693/2020

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AVENIDA VEREDOR FRANCISCO MORAES RAMOS - 777 BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP: 09450-000 - CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Programação de Aplicativos Mobile (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC / AMS))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ JOSE VICTOR MOREIRA DA SILVA SANTOS / 52.164.422-7 / 470.296.398-80;

2/ AGNALDO FERRAZ CARNEIRO / 20.557.809-3 / 107.730.008-52;

3/ MARIA JEANE FREIRE SOUSA / 34.788.128-2 / 293.600.408-00;

4/ ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO / 25.466.087-3 / 153.861.588-64;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 02/02/2021.

HORÁRIO: 10h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEEETPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TÍTULARES:

1. FELLIPE DE OLIVEIRA BARBOSA, RG.: 32118079-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. ROGERIO GUEDES DE OLIVEIRA LOBO FILHO, RG.: 25815595-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. ALESSANDRA CARDOSO AMORIM, RG.: 48113457-8, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

SUPLENTE(S):

1. ERIKA CREMIATO LIPPE, RG.: 30817509-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. VANDU APARECIDO MONTEIRO, RG.: 32579746-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA - TABOÃO DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 293/01/2019 - PROCESSO Nº 2569245/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA, considerando a ocorrência de aulas e em face do previsto no item 6 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 17/09/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 25/01/2021, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e esteja exlito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, não exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Programação de Aplicativos Mobile (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC / AMS))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ JOSE VICTOR MOREIRA DA SILVA SANTOS / 52.164.422-7 / 470.296.398-80;

2/ AGNALDO FERRAZ CARNEIRO / 20.557.809-3 / 107.730.008-52;

3/ MARIA JEANE FREIRE SOUSA / 34.788.128-2 / 293.600.408-00;

4/ ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO / 25.466.087-3 / 153.861.588-64;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 02/02/2021.

HORÁRIO: 10h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEEETPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TÍTULARES:

1. FELLIPE DE OLIVEIRA BARBOSA, RG.: 32118079-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. ROGERIO GUEDES DE OLIVEIRA LOBO FILHO, RG.: 25815595-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. ALESSANDRA CARDOSO AMORIM, RG.: 48113457-8, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

SUPLENTE(S):

1. ERIKA CREMIATO LIPPE, RG.: 30817509-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. VANDU APARECIDO MONTEIRO, RG.: 32579746-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA - RIO GRANDE DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 282/07/2020 - PROCESSO Nº 657738/2020

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AVENIDA VEREDOR FRANCISCO MORAES RAMOS - 777 BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP: 09450-000 - CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Programação de Computadores (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ JOSE VICTOR MOREIRA DA SILVA SANTOS / 52.164.422-7 / 470.296.398-80;

2/ AGNALDO FERRAZ CARNEIRO / 20.557.809-3 / 107.730.008-52;

3/ LETICIA BOTELHO DE ALMEIDA / 47.568.418-7 / 388.114.798-51;

4/ MARIA JEANE FREIRE SOUSA / 34.788.128-2 / 293.600.408-00;

5/ ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO / 25.466.087-3 / 153.861.588-64;

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

6 / 35.968.490-7 / 378.422.818-66 / MOTIVO: NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1, DO CAPÍTULO III, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 02/02/2021.

HORÁRIO: 10h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEEETPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TÍTULARES:

1. FELLIPE DE OLIVEIRA BARBOSA, RG.: 32118079-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. ROGERIO GUEDES DE OLIVEIRA LOBO FILHO, RG.: 25815595-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. ALESSANDRA CARDOSO AMORIM, RG.: 48113457-8, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

SUPLENTE(S):

1. ERIKA CREMIATO LIPPE, RG.: 30817509-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. VANDU APARECIDO MONTEIRO, RG.: 32579746-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA - TABOÃO DA SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 293/01/2019 - PROCESSO Nº 2569245/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA, considerando a ocorrência de aulas e em face do previsto no item 6 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 17/09/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 25/01/2021, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e esteja exlito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presencias.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA

ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL ORTEGA - 135

BAIRRO: PARQUE ASSUNÇÃO - CIDADE: TABOÃO DA SERRA

COMPONENTE CURRICULAR: 3 - 663821-LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS (BNCF/BNCCI ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC / AMS)

Nº AULAS: 2 - AULAS AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: CRIAÇÃO DE CURSOS

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº de Inscrição / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ LICENCIADO 48 / FÁBIA REGINA RODRIGUES / 25.434.757-5 / 256.214.738-33 / 1º

2/ LICENCIADO 44 / CLEUSA JUCIMAR DE LIMA PACILETTI / 13.518.180-X / 022.731.688-61 / 2º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA - INDAIATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEEETPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 667543/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEEETPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e acolhendo a manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a análise de equivalência, conforme Memorando Nº 0017/2021 - CESU, de 07/01/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 25/01/2021 (segunda-feira), às 10 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presencias.

Local de apresentação: Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba

Av. Tenente Marques, s/n (altura do nº 5.400) - Fazendinha - Santana de Parnaíba

Modo da abertura do PPS:

Curso Superior de Tecnologia em: Redes de Computadores

Área da Disciplina: Ciência da Computação

Disciplina e carga horária: Sistemas Operacionais de Redes de Computadores - 4 horas-aula - matutino

Convoca por equivalência para:

Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba

Curso Superior de Tecnologia em: Segurança da Informação

Área da Disciplina: Ciência da Computação

Disciplina e carga horária: Protocolos e Roteamento em Redes de Computadores - 4 horas-aula - noturno

Número de

Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde.

Administrar os serviços que apoiam as atividades finais de atenção à saúde: serviços de apoio, logística e suprimentos, transporte interno, nutrição, roupa e materiais esterilizados, farmácia hospitalar, prontuário do paciente, serviços de conforto, serviços gerais e o gerenciamento das operações.

III - DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

São requisitos básicos para inscrição:

1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições em lei sendo aceitas inscrições de estrangeiros.

2 - O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

1.1 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;

1.2 - Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

1.3 - Possuir 18 anos completos;

1.4 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e de seu município, em São Paulo, e em São Miguel do Iguaçu, no Estado do Paraná;

1.5 - Não ter sido detido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

1.6 - Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual;

1.7 - Os pré-requisitos específicos:

1.8.1 - Possuir o Curso de graduação completo em Medicina com carga horária mínima fixada pelo MEC;

1.8.2 - Ter Registro no Órgão Profissional - CRM

1.8.3 Possuir no mínimo 2 anos de residência médica em Anestesiologia, certificado pelo MEC ou (SBA) Sociedade Brasileira de Anestesiologia, com comprovante.

1.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2 - A inscrição efetuada neste Processo Seletivo Simplificado, não acarretará taxa adicional, uma vez que não tem taxa de inscrição estabelecida para participação no mesmo.

3 - No ato da inscrição, que serão realizadas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, o candidato deverá observar os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) - Ler atentamente este Edital e a ficha de inscrição;

b) - Preencher a ficha de inscrição com os dados (Nome, CPF, E-mail e Celular) e transmitir as documentações necessárias, incluindo os títulos (em link próprio recebido em e-mail e SMS) que serão objeto de seleção e classificação, pela internet.

c) - Os documentos deverão ser anexados por meio de upload, no Sistema de Inscrição, recebido no E-mail cadastrado na ficha de inscrição no período das 09h:00min do dia 28/01/2021 às 11h 59 min do dia 02/02/2021. Para o envio dos documentos o candidato (a) deverá seguir os procedimentos apresentados no ambiente de inscrição.

3.1 - O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, civil e penal.

3.2 - A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergentes entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, em qualquer etapa regida por este Edital, determinará o cancelamento da inscrição ou do desligamento, caso já contratado, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado o direito de recurso.

3.3 - A Superintendência do HU - USP não se responsabiliza por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3.4 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e as normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 - Não será cobrada taxa de inscrição para a participação neste Processo Seletivo Simplificado;

4 - Serão contabilizadas para efeito de pontuação somente as documentações necessárias transmitidas pela internet que estejam dentro das especificações contidas no Capítulo V deste Edital.

5 - Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão no "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento de campo disponível na própria ficha de inscrição.

6 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

7 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos definidos, inclusive cartas-funções;

8 - Não serão recebidas inscrições por via postal ou fax nem fora do prazo previsto neste edital.

IV - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei nº 7.853, de 24-10-1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20-12-1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02-12-2004, é assegurado o direito de inscrição para o presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser contratada

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, além do Enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

3. Não há impeditivo legal à inscrição ou ao exercício da função contratada quanto à utilização de material tecnológico ou habitual.

4. O candidato com deficiência deverá entregar laudo médico no momento de sua inscrição (original ou fotocópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

5. O envio do laudo médico de que trata o item 4 deverá ser feita no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>

6. Para efetuar a inscrição o candidato com deficiência deverá efetuar os procedimentos gerais estabelecidos no capítulo III.

7. O candidato com deficiência deverá declarar, na inscrição, o tipo de deficiência.

8. A validade do laudo médico, a contar do início da inscrição, será de (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

9. O laudo não será devolvido.

10. O candidato que não preencher os campos da inscrição reservados ao candidato com deficiência, ou não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo IV, perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere ao presente Processo Seletivo Simplificado, e não poderá interpor recurso em razão de sua deficiência, seja qual for o motivo alegado.

11. Será eliminado da lista especial o candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do item 2 deste capítulo IV, devendo permanecer apenas na lista geral de classificação.

12. A não observância pelo candidato de quaisquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser classificado na lista especial de classificação.

13. Os candidatos à contratação temporária classificados na Lista Especial concorrerão às vagas disponíveis, devendo ser reservado o percentual de 5% destas, desde que haja candidatos aprovados nesta condição.

14. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência classificados na Lista Especial, dentro dos limites legais, se dará da seguinte forma: na 5ª (quinta) vaga, 30ª (trigésima) vaga, 50ª (quinqüagésima) vaga e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) atribuições, em observância ao princípio da proporcionalidade.

15. Os candidatos com deficiência aprovados terão respeitada sua ordem de classificação na lista geral, se esta for mais benéfica do que a prevista pelo regramento acima disposto.

V - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS TÍTULOS

1. A Análise dos Títulos terá caráter classificatório

2. Os critérios de avaliação e classificação do presente Processo Seletivo Simplificado serão aplicados mediante Prova de Títulos composta de avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional.

2.1 - A comprovação dos títulos declarados se dará no ato da contratação, mediante a apresentação dos documentos originais anexados pelo candidato no ato da inscrição.

2.2 - Caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela Superintendência do HU-USP, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá conforme a lista de classificação final.

2.3 - Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos aos títulos apresentados, na seguinte conformidade:

3. Os títulos declarados relacionados a seguir serão considerados na seguinte conformidade:

3.1 - Formação/cursos - serão considerados, desde que a data de conclusão tenha sido até o último dia da inscrição, ou seja, até 01/02/2021.

3.2 - Experiência profissional - serão considerados o tempo trabalhado e fechado até o último dia da inscrição, ou seja, até 01/02/2021.

3.3 - Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos aos títulos apresentados, na seguinte conformidade:

a. - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, na área de formação ou área afim, pontuação por título de 1,25 pontos, sendo a pontuação máxima de 2,5 pontos;

b. - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, na área de formação ou área afim. Pontuação por título será de 1,25 pontos, sendo a pontuação máxima de 2,5 pontos;

c. - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, a pontuação título será de 0,25 pontos, sendo a pontuação máxima de 1,5 pontos;

d. - Exercício de atividade profissional não cumulativa com outros, qualquer que o mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim; pontuação por atividade profissional será de 0,5 pontos por ano completo sem sobreposição de tempo, sendo a pontuação máxima de 2,5 pontos;

e. - Aprovação em Concurso Público para área de formação. A pontuação Concurso será de 0,25 pontos, sendo a pontuação máxima de 1,0 pontos.

4. A classificação final da função de MÉDICO TEMPORÁRIO - ANESTESIOLOGIA será o somatório dos pontos obtidos na avaliação de títulos, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com a tabela de pontuação.

5. A soma da pontuação máxima a ser atingida pelo candidato na Prova de Títulos não poderá ser nenhuma hipótese superar a pontuação total de 10 (dez) pontos.

6. Serão considerados como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho), acompanhados de certidão de tempo de exercício ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador com informações sobre as atividades desempenhadas.

7. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

10. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de Conclusão de Curso ou Especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC.

11. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

13. As certidões de conclusão de curso deverão especificar claramente a data de conclusão do curso.

14. Não serão aceitos como experiência profissional, para fins de pontuação quaisquer tipos de estágio curricular, bolsa de estudo (auxílio ou atividade desempenhada), prestação de serviços como voluntário, monitoria ou participação em comissões, comitês e conselhos sem remuneração.

15. Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados nos quadros acima serão desconsiderados.

16. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento, divórcio).

17. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e da experiência profissional apresentada, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

18. Não serão considerados para fins de pontuação da formação acadêmica, diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso na função pleiteada pelo candidato.

19. Os certificados, certidões ou declarações dos títulos apresentados deverão ser expedidos por instituições oficiais reconhecidas, devendo estar devidamente identificados, carimbados e assinados pelo representante legal do órgão.

VI - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Decorrido o período estabelecido para recurso, especificada no Capítulo VIII e respectiva publicação das decisões emanadas pela Superintendência do HU-USP, será publicado o Resultado Final/Classificação Final.

2 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificados.

3 - Haverá duas listas de classificação: uma geral, para todos os candidatos, inclusive aqueles com deficiência e outra apenas para os candidatos com deficiência.

4 - Os candidatos habilitados serão contratados seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

VII - DO DESEMPATE

1 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

1.1 - Maior idade

2 - Em caso de permanência do empate, os candidatos empatados serão convocados pela Superintendência do HU-USP por meio de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, para participarem de sorteio que definirá a ordem de classificação;

2.1 - O não comparecimento dos candidatos ao sorteio implicará na classificação dos mesmos a critério da Superintendência do HU-USP, não cabendo recurso quanto à classificação estabelecida.

VIII - DOS RECURSOS

1 - O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento, conforme especificado em cronograma contido no ANEXO deste edital.

2 - Para recorrer o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, na "Área do Candidato", no link "RECURSOS" e seguir as instruções ali contidas.

2.1 - A Superintendência do HU-USP terá prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir do término do prazo de apresentação de recurso pelo candidato, para analisar e publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo>, o resultado da solicitação do candidato.

2.2 - Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado em item "2" acima ou que estejam fora do prazo estipulado no item "1" deste Capítulo.

4 - A decisão tomada pela Superintendência do HU-USP, após a avaliação do recurso interposto pelo candidato, será considerada como decisão final, constituindo em última instância para recurso, sem interposição.

IX - DA CONVOCAÇÃO

1 - A partir da publicação do Resultado Final/Classificação Final, a convocação para a Contratação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> e notificada por e-mail, conforme endereço informado na ficha de inscrição pelo candidato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

1 - A Superintendência do HU-USP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico não informado, informado de forma ilegível, incompleto, incorreto, não atualizado pelo candidato ou decorrentes de falhas no recebimento de e-mail, quaisquer que sejam as causas.

2.1 - As alterações, atualizações ou correções do endereço eletrônico e demais dados cadastrais de endereçamento serão feitas pelo candidato na Ficha de Inscrição, após a publicação do Resultado Final/Classificação Final deste Processo Seletivo Simplificado, são de responsabilidade do candidato habilitado e deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato à unidade detentora do certame, situada à Avenida Professor Lineu Prestes 2565, 1º andar, sala de Divisão de Gestão de Pessoas, Bairro do Butantã, Cidade Universitária, Cep. 05508-000;

2.2 - Não caberá ao candidato reclamar a qualquer reclamação em relação à irregularidade na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

4 - O candidato não poderá ser contratado no caso de, contratado anteriormente pela USP para função temporária, não ter cumprido o período de duzentena previsto no artigo 4º da Resolução USP-7.792/2019 e no artigo 4º da Resolução USP-8.058/2020.

5 - O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal do HU-USP até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SEMST/USP tiver concluído por sua apitação, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo, quando será científico, por escrito, da data fixada pelo HU-USP para o início do exercício da função.

6 - O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pelo HU-USP será considerado desistente do processo seletivo. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertença, com a data e o motivo do desligamento e não ser contratado, se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

7 - Durante a vigência do contrato não será permitida em hipótese alguma alteração da jornada de trabalho.

8 - Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer ao Serviço de Pessoal do HU-USP indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa, original e cópia simples abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

a. - Certidão de Nascimento (para solteiros);

b. - Certidão de Casamento;

c. - Cédula de Identidade - R.G.;

d. - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.)

f. - Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

g. - Certificado Militar (para o sexo masculino);

h. - Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

i. - Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

j. - Extrato de participação no PIS / PASEP;

l. - Comprovante de situação cadastral / E-social

i. - Declaração de Acumulação de Cargos

m. - Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso de Graduação para nível superior e de escolaridade de ensino médio completo para níveis técnicos, com carga horária mínima fixada pelo MEC, quando o documento for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da

respectiva tradução e revalidação do título (escolaridade exigida para a função);

n - Registro no Órgão Profissional com habilitação para o exercício da profissão. A apresentação de protocolo deverá estar acompanhada da declaração do Órgão de classe, comprovando a habilitação no exercício da profissão (Item somente utilizado para função regulamentada);

o - Demais títulos, documentos comprobatórios de experiência profissional que geraram pontuação ao candidato e outros documentos exigidos neste processo seletivo.

p - Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS)

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - O Resultado da Avaliação de Títulos/Curricular, o Resultado de Análise de Recurso Interposto e o Resultado Final/Classificação Final serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)) e no site <http://www.hu.usp.br/processo-seletivo> tendo o candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações dos editais.

2 - O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2.1 - O período de validade deste Processo Seletivo Simplificado não gera para a Universidade de São Paulo o obrigatório de aprovar os candidatos habilitados além das vagas ofertadas no presente Edital;

3 - Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, no endereço eletrônico disponível no formulário de inscrição.

4 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Superintendência do HU-USP.

ANEXO

CRONOGRAMA PREVISTO

22/01/2021 - Publicação do Edital de Abertura de Inscrição

28/01/2021 a 01/02/2021 - Período de Inscrição

06/02/2021 - Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Curricular

07/02/2021 a - 08/02/2021 Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Curricular

12/02/2021 - Publicação do Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial

13/02/2021 - Publicação da Homologação

19/02/2021 - Publicação de Convocação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de PAMELA CAROLINE FRANCO PAPOTTI, inscrita sob nº 173, aprovado em 57º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 01/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021-DTAD/PROPEG - REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CAMPUS EXPERIMENTAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CONCURSO PÚBLICO Nº 71/2020-DTAD/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PRORROGA, até o dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Administração, Economia e Estatística e Probabilidade, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica, do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos descritos nos Itens 4.1.1 a 4.1.5 do edital de abertura de inscrições, através de e-mail para o endereço [rh.sj@unesp.br](mailto:rh.sj@unesp.br), até o último dia do prazo de inscrição, respeitando o modelo do item 4.2 do edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1413/2020)

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

Divisão Técnica Administrativa

Alexandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 03/2021-DTAD/PROPEG - REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CAMPUS EXPERIMENTAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CONCURSO PÚBLICO Nº 73/2020-DTAD/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PRORROGA, até o dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Introdução à Ciência da Computação e Física III, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos descritos nos Itens 4.1.1 a 4.1.5 do edital de abertura de inscrições, através de e-mail para o endereço [rh.sj@unesp.br](mailto:rh.sj@unesp.br), até o último dia do prazo de inscrição, respeitando o modelo do item 4.2 do edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1415/2020)

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

Divisão Técnica Administrativa

Alexandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 04/2021-DTAD/PROPEG - REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CAMPUS EXPERIMENTAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (CONCURSO PÚBLICO Nº 74/2020-DTAD/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" PRORROGA, até o dia 29/01/2021, o prazo de inscrições para o